



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 214 /2014 de 08 de dezembro de 2014.

Cria a Coordenadoria de Vigilância Sanitária Ambiental em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica criada em âmbito da Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental.

Art. 2º - Fica criado na estrutura da Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, um cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Ambiental em Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e de recursos próprios, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 08 de dezembro de 2014.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM: 08 / 12 / 2014


Gabinete da Prefeita